

20
anos



DECISÃO do REITOR nº 004/2021, *ad referendum* do CONSUN

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e: Considerando a relevância da contratação do software (AUTOCAD) e da manutenção dos pagamentos junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS); Considerando a importância de que seja dada celeridade nesta reprogramação a fim de que os processos de licitação e pagamento possam ser efetivados, **Decide *ad referendum*** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovar a reprogramação do orçamento 2021 da Uergs, no valor de R\$ 250.000,00 do recurso previsto para diárias, Projeto 4731 (Apoio e Qualificação da Infraestrutura), natureza da despesa 3.3.90.14, para o Projeto 3565 (Gestão e Aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação), na natureza da despesa 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.


Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

*Protocolo: 2021000583525***PORTARIA CTA 14/2021**

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa **PAULO HENRIQUE MARTINS PEREIRA**, identidade funcional 3047792/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2021, **JÉFERSON DOS SANTOS PEREIRA**, identidade funcional 3071723/02, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

Mauro Mastella,
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin,
Diretor-presidente

*Protocolo: 2021000583526***PORTARIA CTA 15/2021**

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa **CAREN SCHIRLEI LAUSCH**, identidade funcional 3927687/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 23 a 27 de agosto de 2021, **VICTOR LOPES LINDNER**, identidade funcional 3967808/01, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

Mauro Mastella,
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin,
Diretor-presidente

Contratos

Protocolo: 2021000583527

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2551-0001341-9

Contratação Nº 2021/021085

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Rgs; CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do Rs, CNPJ: 92.954.957/0001-95; OBJETO: Contratação de prestação de serviços na condição de Agente de Integração de Estágios.; PRAZO: 20/08/2021 até 20/08/2022; VALOR: R\$ 2.594,75 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 51.01 Projeto: 4324 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 3/2021; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É assegurado aos interessados o acesso irrestrito a toda documentação relativa a essa contratação, que poderá ser encontrada na sede da FAPERGS - Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar - Porto Alegre - RS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2021000583528

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1950-0000348-1

PORTARIA Nº 139/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL "UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando Portaria nº 122/2021, PRORROGA por prazo de trinta (30) dias úteis, a contar de 17/08/2021, a entrega do relatório final de conclusão do processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 095/2021.

Protocolo: 2021000583529

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1950-0000554-3

PORTARIA Nº 140/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na Cláusula 8ª do Acordo Coletivo de Trabalho SEMAPI-UERGS 2020/2021, DESIGNA LUIZ FELIPE CASSOL LIED, Id. Func. 3877493/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, CLÁUDIA TAVARES RODRIGUES GRESKI, Id. Func. 3824721/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante o período de 10/08/2021 a 29/08/2021.

Resoluções

Protocolo: 2021000583530

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 016/2021

Altera o quadro anexo à Resolução Conepe nº 017/2020, publicada no DOE em 05/11/2020, pg. 128, que versa sobre o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021. Expediente nº 20/1950-0000676-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e nas deliberações da 78ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 19 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/Uergs e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul/IFRS;

CONSIDERANDO o início do semestre de 2021/2 do IFRS, previsto para 23 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução Conepe nº 017/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/11/2020, página 128, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano de 2021, a fim de alterar as datas de início e término do Calendário Acadêmico 2021/2, para a unidade universitária em Vacaria, em razão das peculiaridades do convênio entre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), nos termos do parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - O início do semestre de 2021/2, do Calendário Acadêmico do convênio entre as instituições, fica previsto para 23 de agosto de 2021; e seu término para 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
PRESIDENTE DO CONEPE

Protocolo: 2021000583531

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 017/2021

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, aprovado pela Resolução Conepe nº 009/2012, publicado no DOE, em 05/11/2012, pg. 92. Expediente nº 21/1950-0000525-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e nas deliberações da 78ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 19 de agosto de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, aprovado pela Resolução Conepe nº 009/2012, publicado no DOE, em 05/11/2012, pg. 92, nos termos da ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 16/07/2021; e, parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000583693

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 018/2021

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração (Rural e Agroindustrial), criado pela Resolução Consun nº 7/2005. Expediente nº 19/1950-0000035-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 60ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração (Rural e Agroindustrial), criado pela Resolução Consun nº 7/2005, publicada no DOE em, 20/07/2005, pg.08; nos termos da ata nº 01/2021 da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante realizada em 04/08/2021 e parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000583532

DECISÃO do REITOR nº 004/2021, ad referendum do CONSUN

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010; e: Considerando a relevância da contratação do software (AUTOCAD) e da manutenção dos pagamentos junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS); Considerando a importância de que seja dada celeridade nesta reprogramação a fim de que os processos de licitação e pagamento possam ser efetivados, **Decide ad referendum** do CONSUN, acatar a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovar a reprogramação do orçamento 2021 da Uergs, no valor de R\$ 250.000,00 do recurso previsto para diárias, Projeto 4731 (Apoio e Qualificação da Infraestrutura), natureza da despesa 3.3.90.14, para o Projeto 3565 (Gestão e Aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação), na natureza da despesa 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

DECISÃO do CONSUN nº 008/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 244ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2021, **decide**: Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a reprogramação do orçamento 2021 da Uergs, no valor de R\$ 250.000,00 do recurso previsto para diárias, Projeto 4731 (Apoio e Qualificação da Infraestrutura), natureza da despesa 3.3.90.14, para o Projeto 3565 (Gestão e Aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação), na natureza da despesa 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



LAUREN DE VARGAS MOMBACK
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2021000588059

Assunto: Edital
Expediente: 21/4501-0000002-5

Editais - Edital

EDITAL CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 26-08-2021, foi deferido o expediente protocolizado sob n.º 21/091939-6, que trata do cancelamento de ofício do arquivamento n.º 7683344, de 10-05-2021, referente a arquivamento incorreto da Empresa VF SOUZA LTDA., NIRE 4320795232-4, CNPJ 24.725.544/0001-89. Porto Alegre, 26 de agosto de 2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2021000588060

DECISÃO do CONSUN nº 008/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, e consoante deliberação da 244ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2021, **decide**: Referendar a Decisão do Reitor nº 004/2021, *ad referendum* do Consun, que acatou a solicitação da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças – CAAOF e aprovou a reprogramação do orçamento 2021 da Uergs, no valor de R\$ 250.000,00 do recurso previsto para diárias, Projeto 4731 (Apoio e Qualificação da Infraestrutura), natureza da despesa 3.3.90.14, para o Projeto 3565 (Gestão e Aprimoramento de tecnologia da informação e comunicação), na natureza da despesa 3.3.90.40. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 20/1950-0000392-3.

Publique-se no DOE.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044
